



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal Nova Esperança do Sudoeste/Pr.
Pregão Eletrônico nº 36/2022
Processo Administrativo nº 63/2022

Pelo presente instrumento, a empresa LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, CNPJ nº: 35.800.368/0001-19, com sede na cidade de São Paulo/SP através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Obs.: Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, que possua vínculo com o Município de Nova Esperança do Sudoeste, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Guilherme Santos Herdeiro, portador do RG sob nº 56.652.675-SSP/SP, e CPF nº 457.921.108-16, Diretor Proprietário, responsável pela assinatura do Contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@lumer.com.br

Telefone: (11) 2769-9646

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada ao Município de Nova Esperança do Sudoeste/Pr.

10) Declaramos que o lote cotado atende integralmente a todos os requisitos e especificações do edital e seus anexos, e que é de nossa inteira responsabilidade o conteúdo presente nesta declaração.

São Paulo, 22 de Junho de 2022.

GUILHERME SANTOS HERDEIRO

PROPRIETARIO

RG: 56.652.675-SSP/SP

CPF: 457.921.108-16